

PERA/2021/1400211 — Relatório preliminar da CAE

Composição da CAE

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria de Fátima Paixão

Amélia Marchão

-

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Coimbra

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação De Coimbra

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Educação Pré-escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._epe_e_1o_ceb-despacho_9310-2015_mestrado_epe_e_1o_ceb.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Formação de Professores

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

144

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

143

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não se aplica

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem ser admitidos no mestrado os candidatos titulares de licenciatura em Educação Básica, nos termos do ponto 2 do artigo 18º do DL 79/2014, de 14 de maio. Os candidatos deverão ter obtido aprovação nas provas destinadas à verificação do domínio oral e escrito da língua portuguesa e do domínio

das regras essenciais da argumentação lógica e crítica, de acordo com os números 1 e 2 do artigo 17º do mesmo DL.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

N/A

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Educação de Coimbra

1.14. Eventuais observações da CAE:

As condições de admissão ao Ciclo de Estudos (CE) cumprem o estipulado nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei 79/2014 de 14 de maio.

A Instituição de Ensino Superior (IES) apresenta uma síntese de melhorias do CE desde a avaliação anterior que esclarece a evolução em matérias como a procura do CE, as alterações anteriores feitas ao plano de estudos, os relatórios finais, a internacionalização e a investigação.

A IES informa também sobre as alterações relativas a instalações e parcerias que realizou desde o anterior processo de avaliação.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenadora do CE tem perfil adequado, com formação académica, experiência científica

(participação em atividades, projetos e publicação científica) e na formação de educadores e professores. As restantes (duas) docentes que integram a coordenação do CE têm igualmente um perfil adequado.

O corpo docente próprio do CE em tempo integral é igual a 87.298%.

O corpo docente do CE academicamente qualificado é a igual a 77.608%.

O corpo docente do CE especializados incorpora 73.723% de docentes com o grau de doutor especializado nas áreas fundamentais do ciclo de estudos e 13.094% de especialistas, não doutorados na área fundamental do ciclo de estudos.

Apesar de o corpo docente cumprir os requisitos formais, os perfis de alguns docentes associados, em particular às UC de Didática na Educação Pré-escolar, Metodologia de Investigação em Educação e Prática de Ensino Supervisionado - área da Supervisão podem ainda ser mais especializados, em função das duas valências profissionais para que o CE habilita.

No global, a carga horária dos/as docentes é adequada.

Existe atividade e produção científica da maioria dos/as docentes, embora seja muito desigual entre si, já que há docentes que não registam atividade e/ou produção científica na sua Ficha de Currículo. Parte dos/as docentes é membro integrado em centros de investigação avaliados pela FCT, o que é um estímulo à sua formação, produção e publicação científicas.

No âmbito dos procedimentos de garantia de qualidade dos processos de ensino e aprendizagem a IES promove a avaliação do desempenho do pessoal docente.

2.6.2. Pontos fortes

A existência de um corpo docente do CE academicamente qualificado e especializado.

No global, a carga horária dos/as docentes ser adequada.

A existência de procedimentos de avaliação do desempenho de docentes.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Incentivar os/as docentes do CE a desenvolver atividade e produção científica, bem como a realizar atividades de desenvolvimento profissional de alto nível associadas às valências para que o CE habilita.

Equilibrar a atividade e a produção científica dos/as docentes do CE, seja em número, seja para estabelecer um maior equilíbrio no que se refere às valências e objetivos do CE.

Ajustar o perfil dos docentes a todas as UC do CE.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente de apoio ao CE é em número e qualificação adequada ao desenvolvimento do CE.

Não é totalmente evidente que haja formação regular e devidamente ajustada ao papel exercido pelo pessoal não docente

3.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Continuar a providenciar a atualização do corpo não docente de apoio ao CE.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A procura do CE tem sido positiva, à exceção do ano 2019-2020, não pondo em causa a sua continuidade.

Deve também ser feita uma reflexão com vista a tomar decisões sobre número máximo de admissões, tendo em conta que a constituição de turmas/grupos deve ter uma dimensão pedagógica adequada à especificidade da formação que o CE impõe e, ao mesmo tempo, garantir um corpo docente com qualificação e formação adequadas, com especial incidência nas UC de Didática e de Prática.

4.2.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

4.2.3. Recomendações de melhoria

A IES e a coordenação do CE devem continuar atentas e monitorizar a evolução da procura do CE.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os resultados académicos são positivos, pese alguma diferença nas classificações obtidas pelos/as estudantes nas diferentes UC - as classificações oscilam entre o Muito Bom e o Bom.

Os/As estudantes concluem o curso, na sua maioria, em N+1 anos.

Os níveis de empregabilidade são positivos, obtendo os diplomados trabalho em Creches, Jardins de Infância e, nomeadamente em Atividades Extracurriculares em Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

As metodologias de ensino e aprendizagem são diversificada e centradas nos/as estudantes.

Existe auscultação regular dos/as estudantes e dos/as docentes sobre o funcionamento das UC.

Metodologias de ensino e aprendizagem diversificadas e que estimulam a participação ativa dos/as estudantes nas aulas, e na realização de trabalho autónomo fora delas.

5.3.2. Pontos fortes

O sucesso alcançado pelos/as estudantes nas diferentes UC.

Os níveis de empregabilidade, sendo a mesma concretizada através das funções de educador de infância e nas atividades extracurriculares no 1.º Ciclo do Ensino Básico, não sendo possível perceber se é exercida como docente do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Avaliação do funcionamento das UC pelos/as estudantes e docentes.

5.3.3. Recomendações de melhoria

A coordenação do CE deve continuar a estar atenta à tendência discrepante das classificações obtidas pelos/as estudantes em UC como Matemática I e II, Pedagogia da Creche, Metodologias de Investigação em Educação e Didática da Matemática (embora estas sejam positivas) e tentar, em conjunto com docentes e estudantes, identificar e refletir sobre eventuais causas e estratégias para minimizar tal discrepância.

A coordenação do CE deve continuar a estar atenta e a diligenciar com os/as docentes e estudantes do CE estratégias para minorar o tempo de conclusão do relatório final.

A IES deve continuar a aprimorar os mecanismos de aferição da empregabilidade dos diplomados.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e

formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Treze docentes do CE são membros integrados de centros de investigação avaliados pela FCT com Muito Bom ou Bom. Cinco docentes são integrados no NIEFI - Núcleo de Investigação, Educação, Formação e Intervenção - estrutura ainda em fase de instalação e sem avaliação pela FCT, e 4 quatro docentes são colaboradores desta estrutura.

A IES, através de alguns dos/as docentes estiveram/estão envolvidos na realização de atividades científicas, incluindo projetos de investigação nacionais e internacionais, tecnológicas e artísticas na área do CE.

Constata-se que alguns docentes estão envolvidos em atividades de prestação de serviço à comunidade e de formação avançada em áreas associadas ao CE.

Existe produção e publicação científica na área do CE, embora não distribuídas igualmente por todos os/as docentes do CE e pelas suas valências.

Um número expressivo de Fichas de Currículo de Docente não estão completamente preenchidas pelos respetivos docentes ou evidenciam ausência de itens em vários pontos.

6.6.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

6.6.3. Recomendações de melhoria

Concretizar e dinamizar o NIEFI - Núcleo de Investigação, Educação, Formação e Intervenção, embora ainda em fase de instalação e sem avaliação pela FCT.

Incentivar e promover a participação dos/as docentes do CE em atividades científicas, projetos de investigação nacionais e internacionais e publicação em revistas nacionais e internacionais com sistemas de revisão por pares nas áreas do CE, a fim de equilibrar o rácio docentes/participação em atividades científicas e publicações e o rácio de publicações em cada uma das valências para que o CE habilite.

Envolver mais docentes na prestação de serviço à comunidade e de formação avançada em áreas associadas ao CE.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A IES, através de alguns docentes, integra um conjunto de redes internacionais com relevância para o desenvolvimento do CE.

Existe mobilidade de docentes (in e out) na área científica do CE.

Existe reduzida mobilidade discente (out).

Não existem estudantes em programas internacionais de mobilidade (in).

Não existem estudantes estrangeiros matriculados no CE.

Existem algumas mobilidades para estágio (Erasmus+) após a conclusão do CE.

Na síntese de melhorias do CE reporta-se a a participação de estudantes em Programas de Estudos Intensivos, desenvolvidos no âmbito de Parcerias Estratégicas financiadas pelo ERASMUS+ em que participam docentes do CE (e.g.: GOPRINCE - KA Strategic Partnership “Inclusive Education in Early Childhood: Developing Good Practices”, (2014-1-TR01-KA203-011754) [2024-2017]

Reporta-se também a participação de estudantes do CE em seminários dinamizados por docentes e investigadores em mobilidade internacional (e.g.: Seminário “Investigación Educativa” dinamizado por docente da U. de Zaragoza, Espanha).

7.4.2. Pontos fortes

A mobilidade out de docentes do CE.

A participação de estudantes em programas de Estudos Intensivos desenvolvidos no âmbito de Parcerias Estratégicas e a participação de estudantes do CE em seminários dinamizados por docentes e investigadores em mobilidade internacional.

A existência de redes e parcerias associadas ao CE.

7.4.3. Recomendações de melhoria

A IES deve procurar estratégias para a efetivação da mobilidade de estudantes (in e out), embora no sentido out se identifique que não seja fácil dado o carácter profissionalizante do CE e que seja no ciclo anterior que essa mobilidade mais se possa verificar.

A IES deve promover o CE internacionalmente de forma a captar eventuais estudantes internacionais.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

No PERA /2021/1400211 informa-se que Instituto Politécnico de Coimbra submeteu o seu Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) à certificação pela A3Es.

A A3Es decidiu certificar por dois anos e com condições o SIGQ do Instituto Politécnico de Coimbra. No SIGQ estão contemplados os mecanismos de garantia de qualidade dos CE e dos Serviços e das Estruturas de Apoio ao processo de ensino e aprendizagem, o que, cumprindo as condições estabelecidas pela A3ES, irá garantir a qualidade do CE.

8.7.2. Pontos fortes

A existência do SIGQ certificado pela A3Es, ainda que por dois anos com condições.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Providenciar a concretização das condições estabelecidas pela A3ES na certificação do SIGQ e assim garantir a certificação e a qualidade do CE.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A IES apresentou um conjunto de alterações relativas a instalações e equipamentos e parcerias desde o anterior processo de avaliação que podem impactar de modo positivo no funcionamento do CE. Também se registam alterações ao nível do equipamento em resposta à situação pandémica motivada pela COVID-19.

É apresentado documento/síntese de melhoria que integra referências à procura do CE, à alteração

do plano de estudos, aos relatórios finais, à internacionalização e à investigação.

Este documento mostra que a IES tem refletido e procurado melhorar nos aspetos mencionados, sendo visíveis alterações:

- ao nível da internacionalização, em que se regista evolução mais notória ao nível da mobilidade docente e não tanto ao nível da mobilidade de estudantes e da investigação e em que se verifica um esforço para incluir os/as estudantes em atividade de projetos e eventos internacionais motivados pela mobilidade de docentes in/out;
- ao nível da investigação, em que foi criado na IES o NIEFI - Núcleo de Investigação, Educação, Formação e Intervenção - estrutura ainda em fase de instalação e sem avaliação pela FCT, mas que pode vir a contribuir para a articulação entre o curso, a investigação dos docentes e a participação dos estudantes; e em que se regista a existência de projetos nacionais e internacionais e de relações com outras instituições de investigação nacionais e internacionais.

A IES assegura a qualidade do CE através do seu SIGQ, certificado pela A3ES, por dois anos com condições.

Tem definidos os procedimentos para a avaliação do pessoal docente e tem definido um procedimento para responder a necessidades de formação identificadas na sequência da avaliação de desempenho.

Tem definido um processo de avaliação do pessoal não docente e permanente atualização e desenvolvimento profissional.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A análise Swot inclui a identificação de pontos fortes associados:

- a procura do CE; o plano de estudos e a sua interdisciplinaridade e formação para o desenvolvimento de práticas integradas através de estágios ao longo do CE e à articulação entre a componente de didáticas e estágios e às UC que integram mais do que uma área disciplinar; à perceção positiva por parte dos/as estudantes sobre a competência científica e pedagógica dos/as docente e sobre métodos de ensino e de avaliação; às oportunidades de mobilidade internacional dos/as estudantes/participação em Programas Intensivos de Estudos no âmbito de projetos europeus; à existência do NIEFI; e à existência do evento Encontro de Investigação e Práticas em Educação. Também são apresentados os pontos fracos do CE: dificuldades na conclusão do Relatório Final em tempo útil; dificuldades de articulação entre os docentes; perceção dos estudantes sobre as cargas de trabalho e a não correspondência aos ECTS em algumas UC. As propostas de melhoria apresentadas pela IES respondem a fragilidades identificadas, parecem oportunas e podem impactar na melhoria da qualidade do CE.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Não se aplica.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O CE está organizado em conformidade com a legislação em vigor.

As condições de ingresso estão de acordo com o legalmente estabelecido.

O corpo docente cumpre os critérios: corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado.

Existe produção e publicação científicas dos/as docentes, embora alguns docentes não apresentem qualquer referência nas Fichas Curriculares de Docente e esta também não seja equilibrada em relação às duas valências profissionais para que o CE habilita.

As metodologias desenvolvidas nas diferentes UC possibilitam taxas de sucesso positivas dos/as estudantes.

Estão estabelecidos procedimentos para garantir que a avaliação da aprendizagem dos/as estudantes é feita em função dos objetivos de aprendizagem.

Existem parcerias, projetos de investigação e atividades tecnológicas e artísticas na área do CE.

Existem atividades e prestações de serviço à comunidade que contribuem para o desenvolvimento nacional, regional e local.

O SGIQ monitoriza a qualidade do CE.

Registaram-se melhorias relativas à última avaliação pela A3ES, nomeadamente ao nível da internacionalização e investigação, embora seja necessário continuar a supervisionar estes aspetos. Ao longo do relatório foram igualmente identificadas algumas fragilidades, e respetivas propostas de melhoria. A CAE considera que a IES terá condições para: providenciar ainda uma maior especialização do corpo docente do CE, particularmente nas UC de Didática na Educação Pré-escolar, Metodologia de Investigação em Educação e PES/Supervisão; sensibilizar e incentivar um maior número de docentes do CE a desenvolver atividade científica e publicação, em sistemas de revisão por pares, em resposta às duas valências do CE, de forma a equilibrar a produção/publicação entre os/as docentes; sensibilizar os/as docentes do CE para uma ainda maior participação em atividades científicas e projetos de investigação nacionais e internacionais, assegurando que a atividade docente é transversalmente suportada por conhecimento atualizado nas áreas do CE; continuar a assegurar o trabalho colaborativo dos/as docentes do CE, tendo em vista assegurar uma ainda maior interdisciplinaridade, o sucesso dos estudantes nas diferentes UC e na conclusão do Relatório final em tempo considerado útil; discutir e, eventualmente, ajustar os ECTS atribuídos a UC sinalizadas pelos estudantes e o nível de trabalho exigido. Igualmente se considera a importância de assegurar a instalação do NIEFI, sua evolução positiva, e equacionando a possibilidade de o transformar numa estrutura a ser avaliada pela FCT.

Apesar de algumas fragilidades identificadas, algumas delas reconhecidas pela IES, a CAE considera que prevalecem os aspetos positivos e que o CE corresponde a um projeto formativo consistente e adequado à missão da instituição, havendo evidência de uma evolução positiva desde a última avaliação.

Além disso, a CAE também considera que a IES tem capacidades para suprir tais fragilidades no sentido de implementar melhorias, pelo que recomenda a sua acreditação.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições: